

Diante da análise dos documentos de habilitação da empresa **MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA** para o lote 03 podemos observar que a mesma não anexou absolutamente nenhum documento de qualificação técnica exigido para **TODAS** as empresas no edital. Durante a fase de habilitação o Sr. pregoeiro através do chat solicitou ao mesmo os documentos faltantes e o mesmo justificou a ausência dos mesmos da seguinte forma:

Exmo(a) pregoeiro(a), em nosso pedido de esclarecimento: 3) Quanto ao item 1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 1.5.1 Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU (pessoa jurídica). Esse registro é obrigatório para a participação em qualquer um dos lotes, ou apenas nos lotes que possuem a exigência em sua descrição? nos foi respondido que a qualificação técnica seria apenas para os lotes em que constava esta exigência.

Agora vejamos o pedido de esclarecimento solicitado e a respectiva resposta de seu esclarecimento feito no dia 18/06/2025 às 14:17 e respondido no dia 23/06 11:18 horas:

#### Pedido de Esclarecimento:

Pelo presente, solicitamos esclarecimentos em dúvidas relativas ao Edital de licitação, Pregão Eletrônico supracitado.

1) Quanto a marca/modelo dos produtos constantes no LOTE 05. As marcas relacionadas nos equipamentos são de referência, podendo ser locadas marcas/equipamentos equivalentes, ou é obrigatória a locação das marcas/modelos exatamente relacionadas?

2) Para o lote 03- GERADORES – o final do descritivo do lote consta “- DATAS A SEREM DEFINIDAS.” Essas datas serão em entrega única, dentro do período do evento que é objeto da licitação, ou serão em datas esporádicas em outras épocas do ano?

3) Quanto ao item 1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 1.5.1 Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU (pessoa jurídica). Esse registro é obrigatório para a participação em qualquer um dos lotes, ou apenas nos lotes que possuem a exigência em sua descrição?

#### Resposta:

Bom dia, esclarecimentos

Item 1) Não depende informar Marca;

Item 2) Será somente as Datas do Evento 11, 12 e 13/07;

Item 3) Somente para os itens necessários.

Observemos, em princípio se na própria descrição do Lote 03 – **GERADOR DE ENERGIA**, o descritivo já menciona a necessidade de fornecimento de ART (Anotação de responsabilidade técnica), e sabendo que esse documento só pode ser emitido por um profissional qualificado mais especificadamente um Engenheiro Eletricista, não é evidente que a empresa deve comprovar o registro desse profissional em seu quadro técnico? Afinal que garantia a administração tem de que a empresa possui aptidão para solicitar tal documento? Se a mesma não comprovou seu registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e nem de seu responsável técnico capacitado. E caso seja emitida essa ART como se prova que o Engenheiro que fará a emissão é de fato o responsável técnico da empresa **MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA**? Ou que o mesmo já foi responsável por atividade compatível, uma vez que isso se prova através do CAT que também não foi enviado. Em caso de eventual fiscalização pelo conselho quem assumirá responsabilidade? A empresa contratada pela administração ou a própria administração que não assegurou que a empresa por ela contratada era de fato apta não só por executar o serviço como se responsabilizar por ele.

#### Importância do registro no CREA para empresas:

- **Regularidade legal:**

O registro no CREA **é obrigatório** para empresas que exercem atividades técnicas fiscalizadas pelo Conselho.

- **Comprovação de qualificação:**

O registro demonstra que a empresa possui profissionais qualificados para a execução dos serviços, transmitindo segurança e credibilidade aos clientes.

- **Fiscalização e combate ao exercício ilegal:**

O CREA fiscaliza o mercado, coibindo o exercício ilegal da profissão e garantindo que apenas profissionais habilitados atuem, protegendo a sociedade e o mercado.

- **Garantia de qualidade e segurança:**

Ao atuar com profissionais registrados, a empresa assegura a qualidade técnica e a segurança dos serviços prestados, evitando problemas futuros.

- **Acesso a benefícios:**

Empresas registradas podem participar de licitações, ter acesso a cursos de capacitação e outros benefícios oferecidos pelo CREA e entidades conveniadas.

- **Emissão de ART:**

O registro permite a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), documento obrigatório para a execução de obras e serviços técnicos, comprovando a participação e responsabilidade técnica



Posteriormente ficou bem claro que o pedido de esclarecimento foi referente ao item 1.5.1. E os demais? 1.5.2, 1.5.3, 1.5.4, 1.5.5, 1.5.6? Então como se justifica que a empresa em questão não precise demonstrar que possui qualificação para executar os serviços? Ora nem mesmo os dois atestados de capacidade anexados mencionam sequer 1 item do Lote 03 como pode se conferir através dos anexos. A instalação de um gerador de energia é um serviço de extrema responsabilidade uma falha na execução desse serviço pode comprometer não somente o evento como também a segurança da população, o que é inadmissível!

Diante dos fatos analisados minuciosamente, não há motivos para a empresa **MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA** amparar o não cumprimento das exigências do edital na resposta que teve do seu pedido de esclarecimento. Pois a resposta foi clara e sucinta como fazemos questão de reiterar:

**RESPOSTA: Item 3) Somente para os itens necessários.** E é notório que o item 03 é necessário, e que não somente o 1.5.1 como foi questionado no pedido e sim todos os itens de qualificação técnica devem ser atendidos por todas as empresas com uma única exceção do item: **a) PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – Conforme NR – 09, em plena validade;** que foi o **único** item solicitado apenas para Locação de Tendas e Palcos como também nos enunciou o edital de forma simples e compreensível.

Além do mais o próprio Sr. Pregoeiro oportunizou a empresa informando através do chat a mesma para anexar os documentos faltantes, o que não ocorreu. Não restando outra alternativa justa senão sua desclassificação.

## DO DIREITO

A Lei nº 14.133/2021, estabelece um conjunto de princípios que devem ser observados em todas as etapas do processo licitatório e na execução dos contratos administrativos. Esses princípios visam garantir a legalidade, a eficiência, a transparência e a justiça nas contratações públicas, além de promover o desenvolvimento nacional sustentável.

### **Legalidade:**

- A atuação da Administração Pública deve estar sempre subordinada à lei, ou seja, a Administração só pode fazer o que a lei permite.

### **Impessoalidade:**

- As decisões e ações da Administração devem ser tomadas de forma imparcial, sem favorecer ou prejudicar qualquer pessoa ou grupo.

### **Moralidade:**

- Os agentes públicos devem agir com honestidade, boa-fé e ética, evitando condutas que possam comprometer a confiança da sociedade na Administração

# FOCCO

## AUDIOVISUAL

**Interesse Público:**

As ações da Administração devem ser pautadas pela busca do bem comum, priorizando os interesses da sociedade em detrimento de interesses individuais ou de grupos.

**Probidade Administrativa:**

Os agentes públicos devem agir com honestidade e lealdade na gestão dos recursos públicos, evitando qualquer tipo de improbidade

**Igualdade:**

Todas as empresas e cidadãos devem ser tratados de forma igual perante a lei, sem discriminação ou privilégios

**Vinculação ao Edital:**

O edital da licitação é a lei interna do processo, e a Administração e os participantes devem respeitá-lo integralmente.

**Motivação:**

Os atos administrativos devem ser motivados, ou seja, a Administração deve apresentar as razões de fato e de direito que justificam suas decisões.

**DO PEDIDO**

Por todo o exposto, requer a Recorrente seja conhecido e provido o presente recurso administrativo, sendo **reconsiderada a decisão** que habilitou equivocadamente a empresa **MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA** nos termos do Art. 165 §2º da Lei nº. 14.133/21 para que não seja somente garantida a lisura no processo, não sejam feridos tantos princípios da Lei 14.133 como também seja garantida a segurança do evento e dos presentes. Em não ocorrendo a reconsideração, que seja justificada por escrito para que possamos encaminhar denúncia formal ao Ministério Público e aos órgãos de controle, tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nestes termos para deferimento

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2025.

MEKHAEL  
KENJO  
IBRAHIM:09  
337862980

Assinado de forma  
digital por  
MEKHAEL KENJO  
IBRAHIM:09337862  
980  
Dados: 2025.07.01  
17:13:14 -03'00'

**Mekhael Kenjo Ibrahim**  
CPF n. 093.378.629-80  
RG 10677354-8 – SESP/PR  
**Representante Legal**  
**FOCCO AUDIOVISUAL**  
**CNPJ – 20.955.278/0001-20**





**MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA**  
**82.637.182/0001-70**  
**RUA TAPIR, 1200 CENTRO – PATO BRANCO-PR**

Contato: (46) 2101-1300  
E-mail: a1@alformaturas.com.br  
Endereço: Rua Tapir, 1200, Centro, Pato Branco - PR

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025**

Pelo presente, solicitamos esclarecimentos em dúvidas relativas ao Edital de licitação, Pregão Eletrônico supracitado.

1) Quanto a marca/modelo dos produtos constantes no LOTE 05. As marcas relacionadas nos equipamentos são de referência, podendo ser locadas marcas/equipamentos equivalentes, ou é obrigatória a locação das marcas/modelos exatamente relacionadas?

2) Para o lote 03- GERADORES – o final do descritivo do lote consta “- DATAS A SEREM DEFINIDAS.” Essas datas serão em entrega única, dentro do período do evento que é objeto da licitação, ou serão em datas esporádicas em outras épocas do ano?

3) Quanto ao item 1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 1.5.1 Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU (pessoa jurídica). Esse registro é obrigatório para a participação em qualquer um dos lotes, ou apenas nos lotes que possuem a exigência em sua descrição?

Desde já agradecemos a atenção.

**PATO BRANCO, 18 de junho de 2025**

**MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA**  
**82.637.182/0001-70**



# FOCCO

AUDIOVISUAL

| o em   | Arq. escl.         | Resposta                                                                                                                                                                          | Respondido em       | Arq. resposta                                                                       |
|--------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 6/2025 | ESCLARECIMENTO.pdf | <p>Bom dia, esclarecimentos Item 1)<br/>Não depende informar Marca;</p> <p>Item 2) Será somente as Datas do Evento 11, 12 e 13/07; Item 3) Somente para os itens necessários.</p> | 23/06/2025<br>11:18 |  |

| Mensagens - Lote 3                                            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Horário                                                       | Autor            | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 27/06/2025 11:12:49                                           | PARTICIPANTE 616 | <p>Porém o lote 3 não consta a exigência, a ART iremos emitir no ato da instalação dos geradores</p> <p>Exmo(a) pregoeiro(a), em nosso pedido de esclarecimento: 3) Quanto ao item 1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 1.5.1 Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU (pessoa jurídica). Esse registro é obrigatório para a participação em qualquer um dos lotes, ou apenas nos lotes que possuem a exigência em sua descrição? nos foi respondido que a qualificação técnica seria apenas para os lotes em que constava esta exigência.</p> <p>PARA PARTICIPANTE 616: Bom dia, favor anexar a documentação referente a Qualificação Técnica.</p> |
| 27/06/2025 11:12:26                                           | PARTICIPANTE 616 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 27/06/2025 10:55:23                                           | PREGOEIRO        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Você é o: PARTICIPANTE 422                                    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>Limite 500 caracteres</p> <p>Enviar Solic. Canc. Lance</p> |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



**Versatil**  
FORMATURAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA** CNPJ 82.637.182/0001-70 RUA TAPIR, 1200 CENTRO – PATO BRANCO-PR,

Executou locação e prestação de serviços de SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, PAINÉIS DE LED OUTDOOR e INDOOR COM RESOLUÇÃO de P3.9 MM, COM PROCESSADOR DE VÍDEO COMPATÍVEL PARA NOTEBOOK E TRANSMISSÃO DE IMAGENS. CABEAMENTO COMPLETO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.

Manteve ainda TÉCNICO RESPONSÁVEL EM TEMPO INTEGRAL na instalação, operacionalização e manutenção durante a execução dos serviços.

Atestamos ainda, que sempre que necessário cumpriu com o atendimento de pós-venda e garantia, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços junto à esta empresa até a presente data.

Pato Branco, 20 de Março de 2025.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS  
MARINHO:05633116909

Assinado de forma digital por RAFAEL  
HENRIQUE ENEAS MARINHO:05633116909  
Data: 2025.03.24 13:42:17 -03'00'

Versatil Produções Ltda  
02.360.895/0001-09

Rafael Henrique Enéas Marinho  
CPF 056.331.169-09



# FOCCO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para  
Marcio A Zanella & Cia Ltda  
Pato Branco/PR

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA, estabelecida na Rua Tapir n.º 1200, bairro Centro, cidade de Pato Branco, Estado Paraná, CNPJ n.º 82.637.182/0001-70, foi nosso fornecedor licitado para a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos promovidos ou de participação do SEBRAE/PR – Regional Sul, nos períodos de 2011 a 2024.

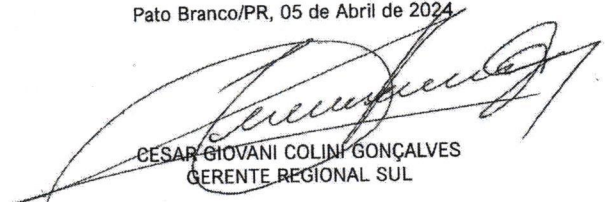
Citamos abaixo alguns dos eventos realizados :

- Festival Internacional de Turismo La Frontera 11 a 15 de Outubro 2023 em Barracão – 3.000 pessoas;
- Apiguassu 20 e 21/10/2023 em Capanema – 750 pessoas;
- Workshop Olhares e Lentes 29/08/2023 em Francisco Beltrão – 370 pessoas;
- Inova Queijo 09/11/2022 em Pato Branco – 850 pessoas;
- Expo Turismo Sul do Paraná 18-19 e 20/11/2022 em União da Vitória – 1.800 pessoas;
- Cacispar – Palestra Hortência 22/09/2022 em Chopinzinho – 450 pessoas.

Durante todo o período acima a empresa foi pontual com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento de produtos e serviços entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pato Branco/PR, 05 de Abril de 2024

  
CESAR GIOVANI COLINI GONÇALVES  
GERENTE REGIONAL SUL

|                           |              |            |                                                |                                      |
|---------------------------|--------------|------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>SEBRAE/PR</b>          | Curitiba     | RB 220-300 | Rua Caete, 150 - Prado Velho                   | (41) 3330-5757                       |
| Serviço de Apoio às       | Castrol      | 83.801-054 | Rua Vitória, 2564 - Centro                     | (49) 3321-7050                       |
| Micro e Pequenas Empresas | Londrina     | 86.038-990 | Av. Santos Dumont, 3315 - Aeroporto            | (43) 3373-8000                       |
| Paraná                    | Maringá      | 87.030-010 | Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 116 - Zona 7   | (44) 3220-3474                       |
|                           | Pato Branco  | 83.504-000 | Av. Tupi, 333 - Bortol                         | (46) 3220-1250                       |
|                           | Ponta Grossa | 84.025-002 | Rua Doutor Inácio Cunha Fortes, 450 - Uvarinas | (42) 3228-2500                       |
|                           |              |            |                                                | 0800 570-0800<br>www.sebraepr.com.br |



# FOCCO

## AUDIOVISUAL

FLS 309



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 99841-8495

deverá participar e responsabilizar-se pelo objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional detentor de CAT de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. A comprovação de vínculo com a proponente, do profissional técnico exigido na alínea acima deve ser feita através de ficha de registro de funcionário ou contrato social ou contrato de prestação de serviços.

- 1.5.4 Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatível com o objeto pra presente licitação.
- 1.5.5** Em atendimentos a legislação trabalhista no tocante aos programas de segurança e saúde da empresa, a contratada deverá possuir e seguir:
- a) Treinamento conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho - nr35 em plena validade, juntamente com comprovante de vínculo empregatício (CTPS) de pelo menos 03 funcionários com a proponente, responsáveis e aptos para realização dos serviços de montagem e desmontagem das estruturas, conforme a exigência da portaria 313 do item (ministério do trabalho e emprego), de 23/03/2012;
- 1.5.6 PCMSO** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (nr 07) em plena validade;

**PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E PALCOS PROFISSIONAL, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:**

- a) PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – Conforme NR – 09, em plena validade;
- b) PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional – Conforme NR-07, em plena validade
- c) **Certificados de Treinamento de Trabalho em Altura** – Conforme NR-35, em plena validade, juntamente com o comprovante de vínculo empregatício Carteira de Trabalho (CTPS) de pelo menos 03 (três) funcionários com a Proponente, responsáveis e aptos para a realização dos serviços de montagem e desmontagem das estruturas. CONFORME Á EXIGÊNCIA DA PORTARIA 313 DO ITEM (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO), DE 23/03/2012.

**1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).**

**1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

**1.7.1** De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.7.1.1** A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

**1.8** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º



## RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao

*Município de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná*

*Ao excelentíssimo Sr. Pregoeiro*

Ref.: Processo administrativo: 075/2025

Pregão Eletrônico: 021/2025

### RECURSO ADMINISTRATIVO

MK IBRAHIM LTDA, inscrita no CNPJ 20.955.278.0001-20, com sede em Foz do Iguaçu no estado do Paraná, localizada na Rua Alameda Antonio Nunes Rios, nº 242, CEP 85863-490, vem, através de seu representante legal que ao final subscreve, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, em face da decisão que habilitou a empresa **SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA**, nos termos que passa a expor.

### DA TEMPESTIVIDADE

Seguindo o Art. 165 da Lei nº 14.133/21, é possível apresentar um recurso administrativo até **3 dias úteis** após a decisão tomada em **27 de junho de 2025**. Na sessão do pregão realizada em 27 de junho de 2025 através do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), a empresa recorrente manifestou a intenção de recorrer devido a uma decisão considerada ilegal. Portanto, o recurso foi apresentado dentro do prazo correto.

Com isso, deve ser oportunizado aos demais licitantes que ofertem suas contrarrazões para conhecer do presente recurso administrativo e, ao mérito, dar-lhe provimento.

Ao caso, a decisão recorrida incorreu nas seguintes falhas, carecendo de reforma:

### DA SÍNTESE DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste instaurou o Pregão Eletrônico nº021/2025 com o objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER”**. Às 09:00 horas do dia 27/06/2025 na plataforma: o Sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, deu-se início a disputa e nos fatos que narramos a seguir.

Após os trâmites de abertura, foi declarada Habilitada equivocadamente a empresa **SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA**, pelas razões que passamos a expor:

### VEJAMOS O QUE DIZ O EDITAL:



## PREÂMBULO

O Município de Santa Maria do Oeste Pr torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.5** A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

**12.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**12.2** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

**12.3** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

**12.4** O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

## ANEXO II

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**1.5.5** Em atendimentos a legislação trabalhista no tocante aos programas de segurança e saúde da empresa, a contratada deverá possuir e seguir: Treinamento conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho - nr35 em plena validade, juntamente com comprovante de vínculo empregatício (CTPS) de pelo menos 03 funcionários com a proponente, responsáveis e aptos para realização dos serviços de montagem e desmontagem das estruturas, conforme a exigência da portaria 313 do item (ministério do trabalho e emprego), de 23/03/2012;

**1.5.6 PCMSO** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (nr 07) em plena validade;

Ao analisar os documentos enviados pela empresa **SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA**, foi constatado que as NRs apresentadas não estão dentro do período de validade. Isso porque o treinamento e suas reciclagens precisam ser renovados a cada 24 meses, ou seja, a cada dois anos, para continuarem válidos.



A seguir, apresentamos uma lista com o nome e respectiva data de validade das NRs fornecidas, onde podem ser verificadas também nos anexos do presente documento.

- **EDMILSON RAFAEL DA SILVA:**
  - REALIZADO EM 08/10/2022
  - VENCIMENTO: 08/10/2024
- **LUCAS VINICIUS LONGHI:**
  - REALIZADO EM 08/10/2022
  - VENCIMENTO: 08/10/2024
- **ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA:**
  - REALIZADO EM 28/06/2023
  - VENCIMENTO: 28/06/2025  
(não terá validade na data de execução do evento)
- **EVERSON MARCO DE ANDRADE DA SILVA:**
  - REALIZADO EM 28/06/2023
  - VENCIMENTO EM: 28/06/2025  
(não terá validade na data de execução do evento)
- **DAWIS KRYSTIANI MIGUEL SUREK:**
  - REALIZADO EM 14/03/2023
  - VENCIMENTO: 14/03/2025

Além de apresentar os certificados de treinamento NR35 vencidos, a empresa **SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA** não conseguiu comprovar a relação de vínculo dos certificados apresentados, exceto no caso de Dawis Krystiani Miguel Surek, que é um dos sócios e também está com a sua NR35 vencida. Também há certificados de pessoas cuja identidade não sabemos, pois o edital deixa bem claro que é necessária a comprovação do vínculo, conforme destacado acima. Verificamos também a ausência do item **1.5.6 PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (nr 07) em plena validade**, documento este de suma importância e também exigido pelo edital para todos os lotes. Sabemos que a qualificação técnica no processo licitatório é crucial para comprovar que o licitante possui a capacidade de executar o objeto da contratação com qualidade e segurança acima de tudo.

Sabe-se que o Edital é um instrumento de extrema importância quando o assunto envolve licitações e contratos e, portanto, este estabelece as regras a serem seguidas quer pelo particular quer pela administração pública.

O art. 25 da Lei nº 14.133/21, dispõe que o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. Assim, os interessados devem atentar-se à leitura de todos os elementos dispostos em Edital antes da elaboração da sua proposta, de maneira que consigam identificar os principais aspectos e verificar o adequado atendimento aos requisitos e às exigências solicitadas.

Todos os interessados podem e devem acessar esses documentos que compõem o processo licitatório com a finalidade de elaborar suas propostas de maneira adequada, mas também para questionar eventuais falhas ou ilegalidades cometidas, seja através de impugnação ou de representação aos órgãos de controle, e até mesmo através do Poder Judiciário.



**Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, também mencionado no art. 5º da nova lei**, uma vez publicado o Edital, a Administração está adstrita a exigir as regras constantes nas cláusulas editalícias, ao passo que os interessados deverão compor sua proposta e documentos de acordo com as exigências ali estipuladas, **sob pena de inabilitação** e de processo administrativo e eventual aplicação de penalidades quando não cumpridas suas obrigações.

Desta feita não restam dúvidas que a empresa **SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA.** Não **cumpriu com os requisitos de habilitação.**

## DO DIREITO

**Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve garantir transparência e tratamento igualitário entre os concorrentes, sem favorecimentos indevidos.**

**O princípio da vinculação ao edital convocatório tem como finalidade principal evitar que administradores realizem análise de documentos de habilitação de forma arbitrariamente SUBJETIVA**, o que pode viabilizar o direcionamento do contrato em defesa de interesses pessoais ou de terceiros, em total contrariedade com o princípio da isonomia entre os licitantes e demais princípios da administração pública como moralidade, impessoalidade, legalidade e afronta ao interesse público. Além disso, é de conhecimento amplo que a prática de análise subjetiva de documentos de habilitação com intuito de direcionar contratos é vedada por lei e tipificada como conduta criminosas.

Sobre o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ensina Jessé Torres Pereira Júnior: A vinculação da Administração às normas e condições do edital (...), que a lei qualifica de estrita, acarreta pelo menos cinco consequências importantes: (a) a discricionariedade da Administração para estabelecer o conteúdo do edital transmuda-se em vinculação uma vez este publicado, passando a obrigar tanto o administrador quanto os competidores; (b) o descumprimento de disposição editalícia, pela Administração, equivale à violação do direito subjetivo dos licitantes de se submeterem ao certame segundo regras claras, previamente fixadas, estáveis e iguais para todos os interessados; (...) (Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública. Renovar: Rio de Janeiro, 2002, pg. 436/437, grifos acrescentados).

**O princípio da impessoalidade, estabelece que as licitações e contratações devem ser realizadas de forma impessoal, sem favorecimento ou discriminação de qualquer natureza.** Isso significa que a administração pública deve agir de forma imparcial e objetiva, tratando todos os interessados de forma igualitária **e sem qualquer tipo de preferência ou distinção.** Todos os participantes devem ter as mesmas oportunidades e condições de participação, sem nenhum tipo de vantagem ou desvantagem em relação aos demais. **O princípio da impessoalidade também exige que a escolha da proposta mais vantajosa seja feita com base em critérios objetivos e previamente definidos no edital, que devem ser aplicados de forma igual para todos os participantes.**



## DA IMPOSSIBILIDADE DE SANEAMENTO DA FALHA

**Art. 64.** Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será** permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;**

Isso não se aplica, pois não é possível complementar um documento que não foi anexado, como acontece no caso do PCMSO NR07.

**II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.**

Isso não se aplica pois a validade das Nrs apresentadas expiraram antes da data de recebimento das propostas.

## DO PEDIDO

Diante do exposto, requer seja o recurso recebido, processado e ao final deferido, reformando a decisão que habilitou de forma equivocada a empresa **SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA** conforme demonstrado, para garantir a lisura do processo.

Seja encaminhado a autoridade superior para apreciação conforme determina a lei e que em caso de negativa que seja justificada por escrito para que possamos encaminhar denúncia formal ao Ministério Público e aos órgãos de controle, tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nestes termos, para deferimento.

Foz do Iguaçu, 30 de junho de 2025.

MEKHAEL

KENJO

IBRAHIM:09

337862980

Assinado de forma digital por

MEKHAEL KENJO

IBRAHIM:09337862

980

Dados: 2025.06.30

16:18:47 -03'00'

**Mekhael Kenjo Ibrahim**

CPF n. 093.378.629-80

RG 10677354-8 – SESP/PR

**Representante Legal**

**FOCCO AUDIOVISUAL**

**CNPJ – 20.955.278/0001-20**



## ANEXOS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 16 - CEP.: 84.238-069 - FONE/FAX: (042) 99841-9495

deverá participar e responsabilizar-se pelo objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional detentor de CAT de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. A comprovação de vínculo com a proponente, do profissional técnico exigido na alínea acima deve ser feita através de ficha de registro de funcionário ou contrato social ou contrato de prestação de serviços.

**1.5.4 Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatível com o objeto pra presente licitação.

**1.5.5** Em atendimentos a legislação trabalhista no tocante aos programas de segurança e saúde da empresa, a contratada deverá possuir e seguir:

a) Treinamento conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho - nr35 em plena validade, juntamente com comprovante de vínculo empregatício (CTPS) de pelo menos 03 funcionários com a proponente, responsáveis e aptos para realização dos serviços de montagem e desmontagem das estruturas, conforme a exigência da portaria 313 do item (ministério do trabalho e emprego), de 23/03/2012;

**1.5.6 PCMSO** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (nr 07) em plena validade;

**PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E PALCOS PROFISSIONAL, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:**

- a) PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – Conforme NR – 09, em plena validade;
- b) PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional – Conforme NR-07, em plena validade;
- c) **Certificados de Treinamento de Trabalho em Altura** – Conforme NR-35, em plena validade, juntamente com o comprovante de vínculo empregatício Carteira de Trabalho (CTPS) de pelo menos 03 (três) funcionários com a Proponente, responsáveis e aptos para a realização dos serviços de montagem e desmontagem das estruturas. CONFORME À EXIGÊNCIA DA PORTARIA 313 DO ITEM (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO), DE 23/03/2012.

**1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).**

**1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO VIII), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

**1.7.1** De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.7.1.1** A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

**1.8** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º



♣ S&M

## FICHA DE REGISTRO DE TREINAMENTOS NR.35

EMPRESA: J C ROZAO EVENTOS LTDA

FANTASIA: JL EVENTOS

CNPJ: 45.044.761/0001-83

Treinamento da: NR.35 trabalhos em ALTURA

Data: 28/06/2023

Horário:

Das 08h00min às 12h00min intervalo 13h00min às 17h00min

Duração:

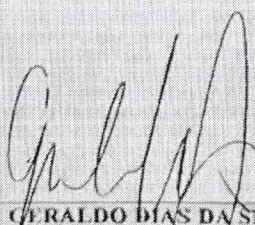
08 horas

### ASSUNTOS ABORDADOS:

- a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) Análise de Risco e condições impeditivas;
- c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros

Este Treinamento tem validade de 24 (vinte e quatro) meses. Sua segurança no trabalho em altura depende de reciclagem periódica

| NOMES DOS FUNCIONÁRIOS           | ASSINATURA DOS FUNCIONÁRIOS                                                          |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1-EVERSON MARCO DE ANDRADE SILVA |   |
| 2-ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA     |  |

  
GERALDO DIAS DA SILVA  
CREA N°. 24914/D

Engenheiro em Segurança do Trabalho  
INSTRUTOR

♣ S&M















**RECURSOS DO PROCESSO**  
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
Nº 021/2025

**LOTE 3**

**Total de manifestações no lote: 2**

| <b>Manifestação de Recurso</b><br><b>Autor:</b> MUNDIAL FOGOS LTDA (07203347000180)<br><b>Horário:</b> 27/06/2025 14:06<br><b>Situação:</b> MANIFESTADA                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                       | <b>Descrição</b><br>Manifestamos nossa intenção de recorrer contra a habilitação da empresa arrematante uma vez que não comprovou registro em entidade de classe competente tampouco apresentou comprovação de capacidade técnica do objeto arrematado, por isso solicito a abertura de prazo legal para apresentar as razões recursais. |         |                           |                                                                                                                                                                                                       |                     |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|--|
| <b>Recurso</b><br><b>Autor:</b> MUNDIAL FOGOS LTDA (07203347000180)<br><b>Horário:</b> 02/07/2025 22:37<br><b>Situação:</b> NÃO JULGADO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                       | <b>Descrição</b><br>Segue interposição de recursos com a intenção da revisão da decisão que habilitou a empresa MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA equivocadamente para o LOTE 03.                                                                                                                                                              |         |                           |                                                                                                                                                                                                       |                     |  |  |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Arquivo do recurso</th><th>Link</th><th>Horário</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Recurso adm - Mundial.pdf</td><td><a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/a02c9b203475437e82c8bbbba50d4d81f.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/a02c9b203475437e82c8bbbba50d4d81f.pdf</a></td><td>02/07/2025<br/>22:30</td></tr> </tbody> </table> | Arquivo do recurso                                                                                                                                                                                    | Link                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Horário | Recurso adm - Mundial.pdf | <a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/a02c9b203475437e82c8bbbba50d4d81f.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/a02c9b203475437e82c8bbbba50d4d81f.pdf</a> | 02/07/2025<br>22:30 |  |  |
| Arquivo do recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Link                                                                                                                                                                                                  | Horário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                           |                                                                                                                                                                                                       |                     |  |  |
| Recurso adm - Mundial.pdf                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/a02c9b203475437e82c8bbbba50d4d81f.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/a02c9b203475437e82c8bbbba50d4d81f.pdf</a> | 02/07/2025<br>22:30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                           |                                                                                                                                                                                                       |                     |  |  |

| <b>Manifestação de Recurso</b><br><b>Autor:</b> M K IBRAHIM (20955278000120)<br><b>Horário:</b> 27/06/2025 14:07<br><b>Situação:</b> MANIFESTADA                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                     | <b>Descrição</b><br>Manifestamos recurso: ausência de documentos de qualificação técnica exigidos em EDITAL!                                                                |         |                                    |                                                                                                                                                                                                     |                     |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|--|
| <b>Recurso</b><br><b>Autor:</b> M K IBRAHIM (20955278000120)<br><b>Horário:</b> 01/07/2025 17:33<br><b>Situação:</b> NÃO JULGADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                     | <b>Descrição</b><br>Segue interposição de recursos com a intenção da revisão da decisão que habilitou a empresa MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA equivocadamente para o LOTE 03. |         |                                    |                                                                                                                                                                                                     |                     |  |  |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Arquivo do recurso</th><th>Link</th><th>Horário</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RECURSO_ADMINISTRATIVO_LOTE_03.pdf</td><td><a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/eae037749ba841579e8f45ef86b67333.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/eae037749ba841579e8f45ef86b67333.pdf</a></td><td>01/07/2025<br/>17:25</td></tr> </tbody> </table> | Arquivo do recurso                                                                                                                                                                                  | Link                                                                                                                                                                        | Horário | RECURSO_ADMINISTRATIVO_LOTE_03.pdf | <a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/eae037749ba841579e8f45ef86b67333.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/eae037749ba841579e8f45ef86b67333.pdf</a> | 01/07/2025<br>17:25 |  |  |
| Arquivo do recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Link                                                                                                                                                                                                | Horário                                                                                                                                                                     |         |                                    |                                                                                                                                                                                                     |                     |  |  |
| RECURSO_ADMINISTRATIVO_LOTE_03.pdf                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/eae037749ba841579e8f45ef86b67333.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/eae037749ba841579e8f45ef86b67333.pdf</a> | 01/07/2025<br>17:25                                                                                                                                                         |         |                                    |                                                                                                                                                                                                     |                     |  |  |

**LOTE 5**

**Total de manifestações no lote: 1**



**Manifestação de Recurso**

**Descrição**

**Autor:** M K IBRAHIM (20955278000120)  
**Horário:** 27/06/2025 14:08  
**Situação:** MANIFESTADA

Manifestamos recurso: Ausência de documento exigido em edital.

**Recurso**

**Descrição**

**Autor:** M K IBRAHIM (20955278000120)  
**Horário:** 01/07/2025 17:46  
**Situação:** NÃO JULGADO

Segue Recurso, com a intenção de que o Sr. Pregoeiro revise a decisão que habilitou a empresa SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA de forma equivocada conforme exposto no documento em anexo.

| Arquivo do recurso                 | Link                                                                                                                                                                                              | Horário             |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| RECURSO ADMINISTRATIVO LOTE 05.pdf | <a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/9f1c0862fdbe4bfb58efb5398ad3373.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/9f1c0862fdbe4bfb58efb5398ad3373.pdf</a> | 01/07/2025<br>17:42 |

**Contrarrazão**

**Descrição**

**Autor:** SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA  
(06943897000173)  
**Horário:** 07/07/2025 16:07

Alegamos nossas Contrarrazões, conforme documentos em anexo.

| Arquivo da contrarrazão | Link                                                                                                                                                                                                          | Horário             |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| CONTRARRAZÃO.zip        | <a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/976630cf95074d7baed49890461a4a25.zip">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/976630cf95074d7baed49890461a4a25.zip</a> | 07/07/2025<br>16:07 |





## **PARECER JURÍDICO**

Trata o presente parecer de análise jurídica, referente ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** de em face a **HABILITAÇÃO** da Empresa **SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA.**, impetrado pela Empresa **FOCCO AUDIOVISUAL. (MK IBRAHIM LTDA)**, perante a Plataforma BLL, em data de 27 de Junho de 2025, em face à exigências do Edital, *"...que a empresa recorrida deixou de apresentar a exigência que se encontra no item 1.5; 1.5.6; dos anexos de documentos de habilitação...."* em **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 anos de emancipação política do município de Santa Maria do Oeste-PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER."**

**É o sucinto relatório, passo ao Parecer:**

De conformidade com o art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, houve a tempestividade da interposição do Recurso Administrativo, através do protocolo via Plataforma, na referida Comissão de Licitação, em data de 27 de junho de 2025, interposta pela empresa **FOCCO AUDIOVISUAL. (MK IBRAHIM LTDA)**, às fls., em data de 27 de JUNHO de 2025, também via Plataforma BLL, E posteriormente, e houve apresentação das Contra Razões pela empresa **SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA.**, em data de 07 de julho de 2025.

Alega a ora Recorrente que, de conformidade com o Edital:..." **A empresa SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA., não atendeu ao item 1.5 e 1.5.6 – DOS ANEXOS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES,**"

*[Handwritten signature]*





É sabido que as microempresas não devem ser desclassificadas por apresentarem certidões fora de sua validade, desde que, **atendam a todas as demais exigências**, conforme preceitua o item "9.11.3" do Edital; o que no presente caso, não ocorre.

Logo, temos um **EXCESSIVO NÚMERO DE ERROS**, sendo que corroborar com tal atitude seria ignorar o princípio da **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**. Injustificável.

A empresa **SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA.**, teve o prazo estabelecido no item **9.5** do Edital, para enviar os documentos de forma correta, e mesmo assim não o fez.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica pelo conhecimento e pelo total provimento do presente Recurso interposto.

A Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Analisando o feito, verifica-se que a Empresa Recorrente tem total razão em seu pleito.

Ademais, consoante com a previsão do artigo 41 da Lei de Licitações: **"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"**.

O edital é a lei interna do certame e vincula as partes. Como ensina DIOGENES GASPARINI [...] **estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento**". (Gasparini, Diogenes, Direito Administrativo, 13ª edição. Editora Saraiva, 2008, p. 487). .







Nesse toar é a lição de CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, ***“O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma em observação feliz, que é a sua ‘lei interna’. Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece as regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art. 41).”*** (Curso de Direito Administrativo. 29ª edição Malheiros, 2012, p. 594/5.)

Ainda a Administração deve primar sempre pela proposta **MAIS VANTAJOSA**, (grifo nosso).

O Princípio do Procedimento Formal não significa que a Administração deva ser formalista a ponto de fazer exigências inúteis, desnecessárias e ilegais. Nesse ponto, a Administração deve ater-se aos princípios da economicidade, razoabilidade, da proporcionalidade, da legalidade e respeito ao erário público, como bem salientou-se.

Outrossim, não há falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento às exigências editalícias. Ordenar que os licitantes preencham todos os itens estabelecidos resguarda os princípios da legalidade e da isonomia. Permitindo, pois, a prevalência do Interesse Público.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

CONCLUSÃO







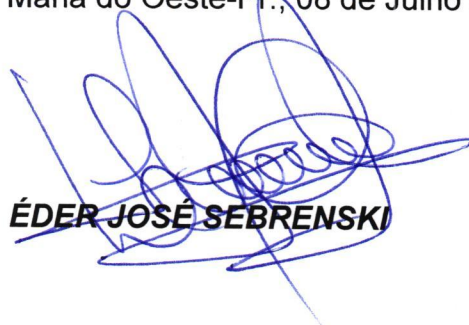
Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela total viabilidade jurídica do Recurso Administrativo da empresa **FOCCO AUDIOVISUAL. (MK IBRAHIM LTDA)**, para que seja **DECLASSIFICADA** a Empresa **SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA.**, de forma acertadamente deva ser desclassificada, não somente por ter infringido o Edital em tela, no referido Procedimento, mas por não ter atendido o **item 1.5, e 1.5.6**, e pelas razões expendidas, sendo que não há nenhum tipo de direcionamento da Licitação, e ou limitação de participação, e restrição de competitividade, conforme prevê as normas legais da Licitação, desde que observadas as recomendações delineadas no presente opinativo, com a comunicação aos demais licitantes de conformidade com o parágrafo 3º, para que possam impugnar o presente Recurso em querendo, visando o atendimento do princípio da publicidade e da isonomia, permitindo a todos o exercício democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da *res pública*.

Salienta-se que o presente Parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Assessoria, prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativas.

À consideração superior.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr., 08 de Julho de 2025

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**





## **PARECER JURÍDICO**

Trata o presente parecer de análise jurídica, referente ao **RECURSO ADMINISTRATIVO de em face a HABILITAÇÃO da Empresa MARCIO A. ZANELLA & CIA. LTDA.**, impetrado pela Empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA.**, perante a Plataforma BLL, em data de 27 de Junho de 2025, em face à exigências do Edital, *"...que a empresa recorrida deixou de apresentar a exigência que se encontra no item 1.5 dos anexos de documentos de habilitação...."* em **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 anos de emancipação política do município de Santa Maria do Oeste-PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER."**

**É o sucinto relatório, passo ao Parecer:**

De conformidade com o art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, houve a tempestividade da interposição do Recurso Administrativo, através do protocolo via Plataforma, na referida Comissão de Licitação, em data de 27 de junho de 2025, interposta pela empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA.**, às fls., em data de 27 de JUNHO de 2025, também via Plataforma BLL, E posteriormente, não houve apresentação das Contra Razões pela empresa **MARCIO A. ZANELLA & CIA. LTDA.**

Alega a ora Recorrente que, de conformidade com o Edital:..." **A empresa MARCIO A. ZANELLA & CIA. LTDA. não atendeu ao item 1.5 – DOS ANEXOS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES,**"



É sabido que as microempresas não devem ser desclassificadas por apresentarem certidões fora de sua validade, desde que, **atendam a todas as demais exigências**, conforme preceitua o item "9.11.3" do Edital; o que no presente caso, não ocorre.

Logo, temos um **EXCESSIVO NÚMERO DE ERROS**, sendo que corroborar com tal atitude seria ignorar o princípio da **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**. Injustificável.

A empresa **MARCIO A. ZANELLA E CIA. LTDA.**, teve o prazo estabelecido no item **9.5** do Edital, para enviar os documentos de forma correta, e mesmo assim não o fez.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica pelo conhecimento e pelo total provimento do presente Recurso interposto.

A Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Analisando o feito, verifica-se que a Empresa Recorrente tem total razão em seu pleito.

Ademais, consoante com a previsão do artigo 41 da Lei de Licitações: **"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"**.

O edital é a lei interna do certame e vincula as partes. Como ensina DIOGENES GASPARINI [...] **estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento**". (Gasparini, Diogenes, Direito Administrativo, 13ª edição. Editora Saraiva, 2008, p. 487). .

Nesse toar é a lição de CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, **"O edital constitui-se no documento fundamental da**

8





***licitação. Habitualmente se afirma em observação feliz, que é a sua 'lei interna'. Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece as regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art. 41)'." (Curso de Direito Administrativo. 29ª edição Malheiros, 2012, p. 594/5.)***

Ainda a Administração deve primar sempre pela proposta **MAIS VANTAJOSA**, (grifo nosso).

O Princípio do Procedimento Formal não significa que a Administração deva ser formalista a ponto de fazer exigências inúteis, desnecessárias e ilegais. Nesse ponto, a Administração deve ater-se aos princípios da economicidade, razoabilidade, da proporcionalidade, da legalidade e respeito ao erário público, como bem salientou-se.

Outrossim, não há falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento às exigências editalícias. Ordenar que os licitantes preencham todos os itens estabelecidos resguarda os princípios da legalidade e da isonomia. Permitindo, pois, a prevalência do Interesse Público.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

**CONCLUSÃO**



Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela total viabilidade jurídica do Recurso Administrativo da empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA.**, para que seja **DECLASSIFICADA** a Empresa **MARCIO . ZANELLA & CIA LTDA.**, de forma acertadamente deva ser desclassificada, não somente por ter infringido o Edital em tela, no referido Procedimento, mas por não ter atendido o **item 1.5**, e pelas razões expendidas, sendo que não há nenhum tipo de direcionamento da Licitação, e ou limitação de participação, e restrição de competitividade, conforme prevê as normas legais da Licitação, desde que observadas as recomendações delineadas no presente opinativo, com a comunicação aos demais licitantes de conformidade com o parágrafo 3º, para que possam impugnar o presente Recurso em querendo, visando o atendimento do princípio da publicidade e da isonomia, permitindo a todos o exercício democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da *res pública*.

Salienta-se que o presente Parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Assessoria, prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativas.

À consideração superior.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr., 08 de Julho de 2025

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**





## PARECER JURÍDICO

Trata o presente parecer de análise jurídica, referente ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** de em face a **HABILITAÇÃO** da Empresa **MARCIO ZANELLA & CIA. LTDA.**, impetrado pela Empresa **FOCCO AUDIOVISUAL. (MK IBRAHIM LTDA)**, perante a Plataforma BLL, em data de 27 de Junho de 2025, em face à exigências do Edital, *"...que a empresa recorrida deixou de apresentar a exigência que se encontra no item 1.5.1, 1.5.2; 1.5.3;; 1.5.4; 1.5.5; 1.5.6, ; dos anexos de documentos de habilitação...."*, ISTO COM REFERÊNCIA AO LOTE 03, em **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 anos de emancipação política do município de Santa Maria do Oeste-PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER."**

**É o sucinto relatório, passo ao Parecer:**

De conformidade com o art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, houve a tempestividade da interposição do Recurso Administrativo, através do protocolo via Plataforma, na referida Comissão de Licitação, em data de 27 de junho de 2025, interposta pela empresa **FOCCO AUDIOVISUAL. (MK IBRAHIM LTDA)**, às fls., em data de 27 de JUNHO de 2025, também via Plataforma BLL, E posteriormente, e houve apresentação das Contra Razões pela empresa **SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA.**, em data de 07 de julho de 2025.

Alega a ora Recorrente que, de conformidade com o Edital:..." **A empresa SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA., não anexou absolutamente nenhum documento de qualificação técnica exigido pata todas as empresas no edital."**



É sabido que as microempresas não devem ser desclassificadas por apresentarem certidões fora de sua validade, desde que, **atendam a todas as demais exigências**, conforme preceitua o item "9.11.3" do Edital; o que no presente caso, não ocorre.

Logo, temos um **EXCESSIVO NÚMERO DE ERROS**, sendo que corroborar com tal atitude seria ignorar o princípio da **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**. Injustificável.

A empresa **SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA.**, teve o prazo estabelecido no item **9.5** do Edital, para enviar os documentos de forma correta, e mesmo assim não o fez.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica pelo conhecimento e pelo total provimento do presente Recurso interposto.

A Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Analisando o feito, verifica-se que a Empresa Recorrente tem total razão em seu pleito.

Ademais, consoante com a previsão do artigo 41 da Lei de Licitações: **"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"**.

O edital é a lei interna do certame e vincula as partes. Como ensina DIOGENES GASPARINI [...] **estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento**". (Gasparini, Diogenes, Direito Administrativo, 13ª edição. Editora Saraiva, 2008, p. 487). .





Nesse toar é a lição de CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, ***“O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma em observação feliz, que é a sua ‘lei interna’. Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece as regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art. 41).”*** (Curso de Direito Administrativo. 29ª edição Malheiros, 2012, p. 594/5.)

Ainda a Administração deve primar sempre pela proposta **MAIS VANTAJOSA**, (grifo nosso).

O Princípio do Procedimento Formal não significa que a Administração deva ser formalista a ponto de fazer exigências inúteis, desnecessárias e ilegais. Nesse ponto, a Administração deve ater-se aos princípios da economicidade, razoabilidade, da proporcionalidade, da legalidade e respeito ao erário público, como bem salientou-se.

Outrossim, não há falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento às exigências editalícias. Ordenar que os licitantes preencham todos os itens estabelecidos resguarda os princípios da legalidade e da isonomia. Permitindo, pois, a prevalência do Interesse Público.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

**CONCLUSÃO**



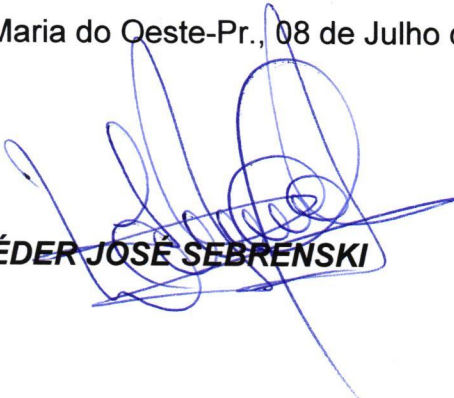
Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela total viabilidade jurídica do Recurso Administrativo da empresa **FOCCO AUDIOVISUAL. (MK IBRAHIM LTDA)**, para que seja **DECLASSIFICADA** a Empresa **SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA.**, de forma acertadamente deva ser desclassificada, não somente por ter infringido o Edital em tela, no referido Procedimento, mas por não ter atendido aos **itens da qualificação técnica**, e pelas razões expendidas, sendo que não há nenhum tipo de direcionamento da Licitação, e ou limitação de participação, e restrição de competitividade, conforme prevê as normas legais da Licitação, desde que observadas as recomendações delineadas no presente opinativo, com a comunicação aos demais licitantes de conformidade com o parágrafo 3º, para que possam impugnar o presente Recurso em querendo, visando o atendimento do princípio da publicidade e da isonomia, permitindo a todos o exercício democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da *res pública*.

Salienta-se que o presente Parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Assessoria, prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativas.

À consideração superior.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr., 08 de Julho de 2025

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**





**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**  
**Processo Adm: Nº 075/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 83.268,96 (oitenta e três mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos): **M K IBRAHIM** (20955278000120) com os lotes: 3 e 5 no valor total de R\$ 47.899,98 (quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA** (36638367000182) com os lotes: 1, 2, 4 e 6 no valor total de R\$ 35.368,98 (trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

SANTA MARIA DO OESTE - PR, 09 de julho de 2025

  
**FERNANDO LOPES**  
CONDUTOR DE PROCESSOS



## RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 021/2025

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 11 de Junho de 2025, edição 3296, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas:

| Razão Social                                            | CPF/CNPJ       |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| A. H. PEREIRA LTDA                                      | 41428402000179 |
| EFICAZ LOCADORA LTDA                                    | 07311835000101 |
| EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA                            | 04433214000102 |
| GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME               | 47075045000199 |
| LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI ME                           | 13983510000178 |
| LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA               | 16612503000158 |
| M K IBRAHIM                                             | 20955278000120 |
| MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA                             | 82637182000170 |
| MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME                        | 16651256000107 |
| MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI     | 29519148000119 |
| MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI | 17140866000109 |
| MUNDIAL FOGOS LTDA                                      | 07203347000180 |
| P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA                          | 44139036000126 |
| RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA              | 36638367000182 |
| SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI        | 06227610000109 |
| SEGBAN LOCACOES LTDA                                    | 54767838000134 |
| SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA                        | 55444985000136 |
| SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA                     | 06943897000173 |
| STAR GREEN GERADORES LTDA                               | 30647055000159 |
| TENDAS PARANÁ LTDA                                      | 11756934000174 |
| VIA SOM BRASIL LTDA-ME                                  | 04473887000196 |
| W V SERVICOS LTDA                                       | 42129716000133 |

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas:

| Razão Social       | CPF/CNPJ       |
|--------------------|----------------|
| A. H. PEREIRA LTDA | 41428402000179 |





|                                                         |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| EFICAZ LOCADORA LTDA                                    | 07311835000101 |
| EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA                            | 04433214000102 |
| GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME               | 47075045000199 |
| LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI ME                           | 13983510000178 |
| LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA               | 16612503000158 |
| M K IBRAHIM                                             | 20955278000120 |
| MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA                             | 82637182000170 |
| MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME                        | 16651256000107 |
| MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI     | 29519148000119 |
| MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI | 17140866000109 |
| MUNDIAL FOGOS LTDA                                      | 07203347000180 |
| P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA                          | 44139036000126 |
| RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA              | 36638367000182 |
| SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI        | 06227610000109 |
| SEGBAN LOCACOES LTDA                                    | 54767838000134 |
| SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA                        | 55444985000136 |
| SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA                     | 06943897000173 |
| STAR GREEN GERADORES LTDA                               | 30647055000159 |
| TENDAS PARANÁ LTDA                                      | 11756934000174 |
| VIA SOM BRASIL LTDA-ME                                  | 04473887000196 |
| W V SERVICOS LTDA                                       | 42129716000133 |

Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- **RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.638.367/0001-82, localizada na Rua Quintino Dos Santos, s/n, Centro, Boa Ventura de São Roque – Paraná.

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | BANHEIROS QUIMICOS ADAPTADOS PARA PCD LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M X 1,50M E ALTURA MÍNIMA DE 2,30M, CONTENDO BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, TETO TRANSLÚCIDO, | 3,00       | UN      | 380,00       | 1.140,00           |



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |          |           |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|-----------|
|   | IDENTIFICAÇÃO VISUAL (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO), SISTEMA DE DESCARGA E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS, SUCÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |          |           |
| 2 | BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS COM MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS (PAPEL HIGIÊNICO, DESODORIZADOR), SUCÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO. | 15,00  | UM | 316,00   | 4.740,00  |
| 4 | LOCAÇÃO DE GRADES METÁLICAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTENÇÃO E ISOLAMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ANTICORROSIVA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. AS GRADES DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 1,2M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA ENTRE AS UNIDADES E BASES QUE GARANTAM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO PERMANENTE. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.                                                           | 100,00 | M  | 54,00    | 5.499,00  |
| 6 | TENDAS 10X10M COM LONA ANTICHAMAS E ART LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M (METROS);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6,00   | UN | 3.998,33 | 23.989,98 |





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| ESTRUTURA DE FERRO (OU MATERIAL SIMILAR, QUE GARANTA A SEGURANÇA DA ESTRUTURA, O QUAL PODERÁ SER APROVADO PREVIAMENTE PELA COMISSÃO DE EVENTOS), COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS NAS LATERAIS E 4 METROS NO CENTRO DO TETO; TETO EM FORMATO PIRAMIDAL, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ALTAMENTE RESISTENTE, NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS, COM PELÍCULA INTERNA PROTETORA DE RAIOS ULTRAVIOLETAS; A TENDA DEVERÁ TER FECHAMENTO EM U NAS LATERAIS, COM LONA IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS. CALHAS EM TODAS EXTENSÕES LATERAIS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR FUROS, RASGOS E RECORTES, QUE OCASIONEM GOTEIRAS. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. *EVENTOS E DATAS A SEREM DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CRONOGRAMA PRÉVIO. *SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) INCLUSOS |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

- **M K IBRAHIM**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.955.278/0001-20, localizada na Rua Alameda Antunes Nunes Rios, 242, Lancaster, Município de Foz do Iguaçu – PR.

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 3    | GERADOR TRIFÁSICO 260KVA COM TÉCNICO E ÓLEO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) SILENCIOSO E ESTABILIZADO, COM CAIXA DE PASSAGEM QUE DEVERÁ CONTER 1 LINHA DE CABO DE 25 METROS, CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, EM FUNCIONAMENTO: DISPONIBILIZAR TÉCNICO E ÓLEO DIESEL, FORNECIMENTO DE ART QUITADA E INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE. LOCAÇÕES DIÁRIAS<br>- DATAS A SEREM DEFINIDAS | 3,00       | UN      | 2.966,66     | 8.900,00           |



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 339

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |    |           |           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|-----------|
| 5 | <p>SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO<br/>PROFISSIONAL LOCAÇÃO DE SOM E<br/>ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS<br/>CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE<br/>ITENS:<br/>SOM<br/>•06 CAIXAS PARA GRAVES ATTACK VERTICOM<br/>S218D (POR LADO).<br/>•08 CAIXAS PARA ALTAS ATTACK VERTICOM<br/>L212D FLY (POR LADO).<br/>•01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS<br/>CHORUS.<br/>•02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN.<br/>•01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO AMPEG.<br/>•08 MONITORES ATIVOS TURBOSOUND.<br/>•10 TALHAS 2 TONELADAS.<br/>•SIDE FILL COM 2 GRAVES ATTACK VERSA<br/>READ 218D E 4 CAIXAS LINES VERTICON 208D<br/>(POR LADO).<br/>• 02 IN-EARS PSM 900 OU SENNHEISER<br/>•02 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER EW-D<br/>G4.<br/>•08 MICROFONES SHURE SM 57.<br/>• 10 MICROFONES COM FIO SHURE SM 58.<br/>•02 MICROFONES SEM FIO SHURE AXIENT.<br/>•02 MICROFONES PARA BUMBO SHURE SM<br/>52 BETA E SM 91.<br/>•01 MESA DE SOM DIGICO SD8.<br/>•08 MICROFONES SENNHEISER E604.<br/>•03 MICROFONES SHURE SM 81.<br/>•01 MICROFONE AKG D112.<br/>•25 PEDESTAIS PARA MICROFONE.<br/>•15 DIRECT-BOX (ATIVOS E PASSIVOS).<br/>•01 SUBWOOFER PARA BATERIA ATTACK 218<br/>-2000W.<br/>•01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D-RH.<br/>•01 MESA DE SOM YAMAHA DM7.<br/>•04 MULTIVIAS DE 12 VIAS.<br/>•01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO<br/>PENTACUSTICA.<br/>•02 PROCESSADORES DBX DIGITAL.<br/>•01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8<br/>FONES.<br/>•02 PROCESSADORES ATTACK 4080 DIGITAL.<br/>•01 MESA DE SOM DIGI PROFILE.<br/>•01 MULTICABO DE 72 VIAS (100 METROS).<br/>•04 CAIXAS ATIVAS ATTACK VSF115A (PARA<br/>FRONT FILL).</p> | 3,00 | UN | 13.000,00 | 39.000,00 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|-----------|





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 340

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

|     |              |            |                       |  |  |  |  |
|-----|--------------|------------|-----------------------|--|--|--|--|
| •01 | BATERIA      | ODERY      | (CORPO).              |  |  |  |  |
| LUZ |              |            |                       |  |  |  |  |
| •02 | MÁQUINAS     | DE         | FUMAÇA F2000.         |  |  |  |  |
| •02 |              |            | VENTILADORES.         |  |  |  |  |
| •06 | COB          | 300W       | OUTDOOR.              |  |  |  |  |
| •03 | RACKS DE LUZ | STAR 12    | CANAIS DIGITAIS.      |  |  |  |  |
| •06 | MINI BRUTS   | (4         | LÂMPADAS CADA).       |  |  |  |  |
| •80 | METROS       | DE         | TRELIÇAS Q50.         |  |  |  |  |
| •01 | MAIN POWER   | ATK        | - 10KVA.              |  |  |  |  |
| •60 | METROS       | DE         | TRELIÇAS Q30 FEELING. |  |  |  |  |
| •24 | MOVING       | BEAM       | POINT 260.            |  |  |  |  |
| •16 | MOVING       | LED        | MAC AURA.             |  |  |  |  |
| •16 |              | RIBALTAS   | RGB.                  |  |  |  |  |
| •32 | PAR          | LED        | 3W - RGBWA.           |  |  |  |  |
| •08 | STROBOS      | DE         | LED RGB.              |  |  |  |  |
| •01 | MESA DE LUZ  | MA ON      | PC COM FADER.         |  |  |  |  |
| •03 | PROPOWER     | STAR       | 12 CANAIS.            |  |  |  |  |
| •02 | CANHÕES      | SEGUIDORES | 17R.                  |  |  |  |  |

Santa Maria do Oeste PR, 09 de Julho de 2025.

FERNANDO LOPES

Pregoeiro – Portaria 144/2025



## **PARECER JURÍDICO**

***"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".***

### **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025.**

**Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025,(35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., DURANTE O ANO LETIVO DE 2025."**

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 12 de Junho de 2025, edição 3.195, fls. 82, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**,





inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: **“Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.”**

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 84, anexo ainda às fls. 85, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **22** (vinte e duas) empresas, procederam à retirada do referido edital:

| Razão Social                                            | CPF/CNPJ       |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| A. H. PEREIRA LTDA                                      | 41428402000179 |
| EFICAZ LOCADORA LTDA                                    | 07311835000101 |
| EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA                            | 04433214000102 |
| GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME               | 47075045000199 |
| LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI ME                           | 13983510000178 |
| LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA               | 16612503000158 |
| M K IBRAHIM                                             | 20955278000120 |
| MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA                             | 82637182000170 |
| MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME                        | 16651256000107 |
| MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI     | 29519148000119 |
| MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI | 17140866000109 |



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

|                                                  |                |
|--------------------------------------------------|----------------|
| MUNDIAL FOGOS LTDA                               | 07203347000180 |
| P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA                   | 44139036000126 |
| RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA       | 36638367000182 |
| SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI | 06227610000109 |
| SEGBAN LOCACOES LTDA                             | 54767838000134 |
| SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA                 | 55444985000136 |
| SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA              | 06943897000173 |
| STAR GREEN GERADORES LTDA                        | 30647055000159 |
| TENDAS PARANÁ LTDA                               | 11756934000174 |
| VIA SOM BRASIL LTDA-ME                           | 04473887000196 |
| W V SERVICOS LTDA                                | 42129716000133 |

Na data e hora aprazada verificou-se que procederam acesso através da plataforma eletrônica BLL Compras do edital e demonstraram interesse em participar da referida licitação, 22 (vinte e duas) empresas, tendo sido vencedoras as empresas:

Após, foi realizada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde constam os Itens, os valores e os respectivos vencedores:

- **RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.638.367/0001-82, localizada na Rua Quintino Dos Santos, s/n, Centro, Boa Ventura de São Roque – Paraná.

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                             | Quantidade<br>e | Unidade | Preço<br>máximo | Preço máximo total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|-----------------|--------------------|
| 1    | BANHEIROS QUIMICOS ADAPTADOS PARA PCD<br>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE | 3,00            | UM      | 380,00          | 1.140,00           |





CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |        |          |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------|----------|
|   | REDUZIDA, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M X 1,50M E ALTURA MÍNIMA DE 2,30M, CONTENDO BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, TETO TRANSLÚCIDO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO), SISTEMA DE DESCARGA E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS, SUCÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO. |       |    |        |          |
| 2 | BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS COM MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS                                                                                                                                                                                | 15,00 | UM | 316,00 | 4.740,00 |

A



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

345  
FLS

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |          |           |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|-----------|
|   | CONSUMÍVEIS (PAPEL HIGIÊNICO, DESODORIZADOR), SUCÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |          |           |
| 4 | LOCAÇÃO DE GRADES METÁLICAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTENÇÃO E ISOLAMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ANTICORROSIVA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. AS GRADES DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 1,2M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA ENTRE AS UNIDADES E BASES QUE GARANTAM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO PERMANENTE. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO. | 100,00 | M  | 54,00    | 5.499,00  |
| 6 | TENDAS 10X10M COM LONA ANTICHAMAS E ART LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M (METROS); ESTRUTURA DE FERRO (OU MATERIAL SIMILAR, QUE GARANTA A SEGURANÇA DA ESTRUTURA, O QUAL PODERÁ SER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6,00   | UN | 3.998,33 | 23.989,98 |

R





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| APROVADO PREVIAMENTE PELA COMISSÃO DE EVENTOS), COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS NAS LATERAIS E 4 METROS NO CENTRO DO TETO; TETO EM FORMATO PIRAMIDAL, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ALTAMENTE RESISTENTE, NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS, COM PELÍCULA INTERNA PROTETORA DE RAIOS ULTRAVIOLETAS; A TENDA DEVERÁ TER FECHAMENTO EM U NAS LATERAIS, COM LONA IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS. CALHAS EM TODAS EXTENSÕES LATERAIS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR FUROS, RASGOS E RECORTES, QUE OCASIONEM GOTEIRAS. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. *EVENTOS E DATAS A SEREM DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CRONOGRAMA PRÉVIO. *SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) INCLUSOS |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

- **M K IBRAHIM**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.955.278/0001-20, localizada na Rua Alameda Antunes Nunes Rios, 242, Lancaster, Município de Foz do Iguaçu – PR.

| Item | Nome do produto/serviço                                      | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 3    | GERADOR TRIFÁSICO 260KVA COM TÉCNICO E ÓLEO GRUPO GERADOR DE | 3,00       | UN      | 2.966,66     | 8.900,00           |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |           |           |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|-----------|
|   | ENERGIA ELETRICA TRIFASICO, COM POTENCIA MINIMA DE 260 KWA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ) SILENCIADO E ESTABILIZADO, COM CAIXA DE PASSAGEM QUE DEVERA CONTER 1 LINHA DE CABO DE 25 METROS , CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO , TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, EM FUNCIONAMENTO: DISPONIBILIZAR TECNICO E OLEO DIESEL, FORNECIMENTO DE ART QUITADA E INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE. LOCAÇÕES DIARIAS - DATAS A SEREM DEFINIDAS COM CAIXA |      |    |           |           |
| 5 | SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO<br>PROFISSIONAL LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS:<br>SOM<br>•06 CAIXAS PARA GRAVES ATTACK VERTICOM S218D (POR LADO).<br>•08 CAIXAS PARA ALTAS ATTACK VERTICOM L212D FLY (POR LADO).<br>•01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS.<br>•02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN.<br>•01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO AMPEG.<br>•08 MONITORES ATIVOS TURBOSOUND.<br>•10 TALHAS 2 TONELADAS.                  | 3,00 | UN | 13.000,00 | 39.000,00 |

2





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 348

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>•SIDE FILL COM 2 GRAVES ATTACK VERSA<br/>READ 218D E 4 CAIXAS LINES VERTICON<br/>208D (POR LADO).</li><li>• 02 IN-EARS PSM 900 OU SENNHEISER</li><li>•02 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER<br/>EW-D G4.</li><li>•08 MICROFONES SHURE SM 57.</li><li>• 10 MICROFONES COM FIO SHURE SM 58.</li><li>•02 MICROFONES SEM FIO SHURE AXIENT.</li><li>•02 MICROFONES PARA BUMBO SHURE SM<br/>52 BETA E SM 91.</li><li>•01 MESA DE SOM DIGICO SD8.</li><li>•08 MICROFONES SENNHEISER E604.</li><li>•03 MICROFONES SHURE SM 81.</li><li>•01 MICROFONE AKG D112.</li><li>•25 PEDESTAIS PARA MICROFONE.</li><li>•15 DIRECT-BOX (ATIVOS E PASSIVOS).</li><li>•01 SUBWOOFER PARA BATERIA ATTACK<br/>218 -2000W.</li><li>•01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D-RH.</li><li>•01 MESA DE SOM YAMAHA DM7.</li><li>•04 MULTIVIAS DE 12 VIAS.</li><li>•01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO<br/>PENTACUSTICA.</li><li>•02 PROCESSADORES DBX DIGITAL.</li><li>•01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8<br/>FONES.</li><li>•02 PROCESSADORES ATTACK 4080<br/>DIGITAL.</li><li>•01 MESA DE SOM DIGI PROFILE.</li></ul> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

2



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>•01 MULTICABO DE 72 VIAS (100 METROS).</li><li>•04 CAIXAS ATIVAS ATTACK VSF115A (PARA FRONT FILL).</li><li>•01 BATERIA ODERY (CORPO).</li><li>LUZ</li><li>•02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F2000.</li><li>•02 VENTILADORES.</li><li>•06 COB 300W OUTDOOR.</li><li>•03 RACKS DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAIS.</li><li>•06 MINI BRUTS (4 LÂMPADAS CADA).</li><li>•80 METROS DE TRELIÇAS Q50.</li><li>•01 MAIN POWER ATK — 10KVA.</li><li>•60 METROS DE TRELIÇAS Q30 FEELING.</li><li>•24 MOVING BEAM POINT 260.</li><li>•16 MOVING LED MAC AURA.</li><li>•16 RIBALTAS RGB.</li><li>•32 PAR LED 3W RGBWA.</li><li>•08 STROBOS DE LED RGB.</li><li>•01 MESA DE LUZ MA ON PC COM FADER.</li><li>•03 PROPOWER STAR 12 CANAIS.</li><li>•02 CANHÕES SEGUIDORES 17R.</li></ul> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo o envelope de documentação rubricado pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA**, e **M K IBRAHIM**, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, sendo que estavam em condições regulares, assim as empresas participantes foram consideradas **HABILITADAS**.





Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados,



nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 09 de Julho de 2025.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**

**Assessor Jurídico**





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 075/2025, elaborado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

### VENCEDOR CONFORME PLANILHA:

- 1) **RV LOCAÇAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.638.367/0001-82, localizada na Rua Quintino Dos Santos, s/n, Centro, Boa Ventura de São Roque – Paraná.

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | BANHEIROS QUIMICOS ADAPTADOS PARA PCD<br>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M X 1,50M E ALTURA MÍNIMA DE 2,30M, CONTENDO BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, TETO TRANSLÚCIDO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO), SISTEMA DE DESCARGA E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS, SUCÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO. | 3,00       | UN      | 740,00       | 2.220,00           |
| 2    | BANHEIROS QUIMICOS INDIVIDUAIS COM MANUTENÇÃO<br>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 15,00      | UN      | 576,66       | 8.649,90           |



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS 353

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |    |          |           |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|-----------|
|   | TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS (PAPEL HIGIÊNICO, DESODORIZADOR), SUÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |          |           |
| 4 | LOCAÇÃO DE GRADES METÁLICAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTENÇÃO E ISOLAMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ANTICORROSIVA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. AS GRADES DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 1,2M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA ENTRE AS UNIDADES E BASES QUE GARANTAM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO PERMANENTE. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00 | M  | 65,00    | 6.500,00  |
| 6 | TENDAS 10X10M COM LONA ANTICHAMAS E ART LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M (METROS);<br>ESTRUTURA DE FERRO (OU MATERIAL SIMILAR, QUE GARANTA A SEGURANÇA DA ESTRUTURA, O QUAL PODERÁ SER APROVADO PREVIAMENTE PELA COMISSÃO DE EVENTOS), COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS NAS LATERAIS E 4 METROS NO CENTRO DO TETO; TETO EM FORMATO PIRAMIDAL, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ALTAMENTE RESISTENTE, NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS, COM PELÍCULA INTERNA PROTETORA DE RAIOS ULTRAVIOLETAS; A TENDA DEVERÁ TER FECHAMENTO EM U NAS LATERAIS, COM LONA IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS. CALHAS EM TODAS EXTENSÕES LATERAIS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR FUROS, RASGOS E RECORTES, QUE OCASIONEM GOTEIRAS. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART.<br>*EVENTOS E DATAS A SEREM DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CRONOGRAMA PRÉVIO. | 6,00   | UN | 4.100,00 | 24.600,00 |





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 354

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

|                                                                                 |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| *SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) INCLUSOS |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

2) **M K IBRAHIM**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.955.278/0001-20, localizada na Rua Alameda Antunes Nunes Rios, 242, Lancaster, Município de Foz do Iguaçu – PR.

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 3    | GERADOR TRIFÁSICO 260KVA COM TÉCNICO E ÓLEO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICO, COM POTENCIA MINIMA DE 260 KWA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ) SILENCIADO E ESTABILIZADO, COM CAIXA DE PASSAGEM QUE DEVERA CONTER 1 LINHA DE CABO DE 25 METROS , CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO , TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, EM FUNCIONAMENTO: DISPONIBILIZAR TECNICO E OLEO DIESEL, FORNECIMENTO DE ART QUITADA E INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE. LOCAÇÕES DIARIAS<br>- DATAS A SEREM DEFINIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3,00       | UN      | 7.766,66     | 23.299,98          |
| 5    | SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS:<br>SOM<br>•06 CAIXAS PARA GRAVES ATTACK VERTICOM S218D (POR LADO).<br>•08 CAIXAS PARA ALTAS ATTACK VERTICOM L212D FLY (POR LADO).<br>•01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS.<br>•02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN.<br>•01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO AMPEG.<br>•08 MONITORES ATIVOS TURBOSOUND.<br>•10 TALHAS 2 TONELADAS.<br>•SIDE FILL COM 2 GRAVES ATTACK VERSA READ 218D E 4 CAIXAS LINES VERTICON 208D (POR LADO).<br>• 02 IN-EARS PSM 900 OU SENNHEISER<br>•02 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER EW-D G4.<br>•08 MICROFONES SHURE SM 57.<br>• 10 MICROFONES COM FIO SHURE SM 58.<br>•02 MICROFONES SEM FIO SHURE AXIENT.<br>•02 MICROFONES PARA BUMBO SHURE SM 52 BETA E SM 91.<br>•01 MESA DE SOM DIGICO SD8. | 3,00       | UN      | 28.000,00    | 84.000,00          |



# Município de Santa Maria do Oeste

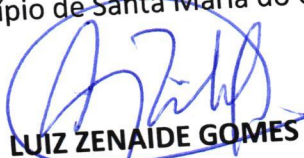
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

|     |                           |                           |            |  |  |  |  |
|-----|---------------------------|---------------------------|------------|--|--|--|--|
| •08 | MICROFONES                | SENNHEISER                | E604.      |  |  |  |  |
| •03 | MICROFONES                | SHURE                     | SM 81.     |  |  |  |  |
| •01 | MICROFONE                 | AKG                       | D112.      |  |  |  |  |
| •25 | PEDESTAIS                 | PARA                      | MICROFONE. |  |  |  |  |
| •15 | DIRECT-BOX                | (ATIVOS E PASSIVOS).      |            |  |  |  |  |
| •01 | SUBWOOFER                 | PARA BATERIA ATTACK 218 - |            |  |  |  |  |
|     |                           | 2000W.                    |            |  |  |  |  |
| •01 | MESA DE SOM               | YAMAHA PM5D-RH.           |            |  |  |  |  |
| •01 | MESA DE SOM               | YAMAHA DM7.               |            |  |  |  |  |
| •04 | MULTIVIAS                 | DE 12 VIAS.               |            |  |  |  |  |
| •01 | FILTRO DE LINHA           | COM ILUMINAÇÃO            |            |  |  |  |  |
|     |                           | PENTACUSTICA.             |            |  |  |  |  |
| •02 | PROCESSADORES             | DBX DIGITAL.              |            |  |  |  |  |
| •01 | SISTEMA DE AMPLIFICADORES | PARA 8                    |            |  |  |  |  |
|     |                           | FONES.                    |            |  |  |  |  |
| •02 | PROCESSADORES             | ATTACK 4080 DIGITAL.      |            |  |  |  |  |
| •01 | MESA DE SOM               | DIGI PROFILE.             |            |  |  |  |  |
| •01 | MULTICABO                 | DE 72 VIAS (100 METROS).  |            |  |  |  |  |
| •04 | CAIXAS ATIVAS             | ATTACK VSF115A (PARA      |            |  |  |  |  |
|     |                           | FILL).                    |            |  |  |  |  |
|     | FRONT                     |                           |            |  |  |  |  |
| •01 | BATERIA                   | ODERY (CORPO).            |            |  |  |  |  |
|     | LUZ                       |                           |            |  |  |  |  |
| •02 | MÁQUINAS                  | DE FUMAÇA F2000.          |            |  |  |  |  |
| •02 |                           | VENTILADORES.             |            |  |  |  |  |
| •06 | COB                       | 300W OUTDOOR.             |            |  |  |  |  |
| •03 | RACKS DE LUZ              | STAR 12 CANAIS DIGITAIS.  |            |  |  |  |  |
| •06 | MINI BRUTS                | (4 LÂMPADAS CADA).        |            |  |  |  |  |
| •80 | METROS                    | DE TRELIÇAS Q50.          |            |  |  |  |  |
| •01 | MAIN POWER                | ATK - 10KVA.              |            |  |  |  |  |
| •60 | METROS                    | DE TRELIÇAS Q30 FEELING.  |            |  |  |  |  |
| •24 | MOVING BEAM               | POINT 260.                |            |  |  |  |  |
| •16 | MOVING LED                | MAC AURA.                 |            |  |  |  |  |
| •16 |                           | RIBALTAS RGB.             |            |  |  |  |  |
| •32 | PAR LED                   | 3W RGBWA.                 |            |  |  |  |  |
| •08 | STROBOS                   | DE LED RGB.               |            |  |  |  |  |
| •01 | MESA DE LUZ               | MA ON PC COM FADER.       |            |  |  |  |  |
| •03 | PROPOWER                  | STAR 12 CANAIS.           |            |  |  |  |  |
| •02 | CANHÕES SEGUIDORES        | 17R.                      |            |  |  |  |  |

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 09 de Julho de 2025.

  
LUIZ ZENAIDE GOMES

Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 075/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 021/2025, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

**VENCEDOR CONFORME PLANILHA:**

**RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.638.367/0001-82, localizada na Rua Quintino Dos Santos, s/n, Centro, Boa Ventura de São Roque – Paraná.

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | BANHEIROS QUIMICOS ADAPTADOS PARA PCD LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M X 1,50M E ALTURA MÍNIMA DE 2,30M. CONTENDO BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, TETO TRANSLÚCIDO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO), SISTEMA DE DESCARGA E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS, SUCÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.                                                                                                                                                                                 | 3,00       | UN      | 740,00       | 2.220,00           |
| 2    | BANHEIROS QUIMICOS INDIVIDUAIS COM MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS (PAPEL HIGIÊNICO, DESODORIZADOR), SUCÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15,00      | UN      | 576,66       | 8.649,90           |
| 4    | LOCAÇÃO DE GRADES METALICAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTENÇÃO E ISOLAMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ANTICORROSIVA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. AS GRADES DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 1,2M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA ENTRE AS UNIDADES E BASES QUE GARANTAM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO PERMANENTE. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100,00     | M       | 65,00        | 6.500,00           |
| 6    | TENDAS 10X10M COM LONA ANTICHAMAS E ART LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M (METROS);<br>ESTRUTURA DE FERRO (OU MATERIAL SIMILAR, QUE GARANTA A SEGURANÇA DA ESTRUTURA, O QUAL PODERÁ SER APROVADO PREVIAMENTE PELA COMISSÃO DE EVENTOS), COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS NAS LATERAIS E 4 METROS NO CENTRO DO TETO; TETO EM FORMATO PIRAMIDAL, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ALTAMENTE RESISTENTE, NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS, COM PELÍCULA INTERNA PROTETORA DE RAIOS ULTRAVIOLETAS; A TENDA DEVERÁ TER FECHAMENTO EM U NAS LATERAIS, COM LONA IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS. CALHAS EM TODAS EXTENSÕES LATERAIS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR FUIROS, RASGOS E RECORTES, QUE OCASIONEM GOTEIRAS. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART.<br>*EVENTOS E DATAS A SEREM DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CRONOGRAMA PRÉVIO.<br>*SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) INCLUSOS | 6,00       | UN      | 4.100,00     | 24.600,00          |

**M K IBRAHIM**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.955.278/0001-20, localizada na Rua Alameda Antunes Nunes Rios, 242, Lancaster, Município de do Iguaçu – PR.

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 3    | GERADOR TRIFÁSICO 260KVA COM TÉCNICO E ÓLEO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICO, COM POTENCIA MINIMA DE 260 KVA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ) SILENCIADO E ESTABILIZADO, COM CAIXA DE PASSAGEM QUE DEVERA CONTER 1 LINHA DE CABO DE 25 METROS , CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO , TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, EM FUNCIONAMENTO: DISPONIBILIZAR TECNICO E ÓLEO DIESEL, FORNECIMENTO DE ART QUITADA E INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE, LOCAÇÕES DIARIAS<br>- DATAS A SEREM DEFINIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3,00       | UN      | 7.766,66     | 23.299,98          |
| 5    | SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS:<br>SOM<br>•06 CAIXAS PARA GRAVES ATTACK VERTICOM S218D (POR LADO).<br>•08 CAIXAS PARA ALTAS ATTACK VERTICOM L212D FLY (POR LADO).<br>•01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS.<br>•02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN.<br>•01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO AMPEG.<br>•08 MONITORES ATIVOS TURBOSOUND.<br>•10 TALHAS 2 TONELADAS.<br>•SIDE FILL COM 2 GRAVES ATTACK VERSA READ 218D E 4 CAIXAS LINES VERTICOM 208D (POR LADO).<br>• 02 IN-EARS PSM 900 OU SENNHEISER<br>•02 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER EW-D G4.<br>•08 MICROFONES SHURE SM 57.<br>• 10 MICROFONES COM FIO SHURE SM 58.<br>•02 MICROFONES SEM FIO SHURE AXIENT.<br>•02 MICROFONES PARA BUMBO SHURE SM 52 BETA E SM 91.<br>•01 MESA DE SOM DIGICO SD8.<br>•08 MICROFONES SENNHEISER E604.<br>•03 MICROFONES SHURE SM 81.<br>•01 MICROFONE AKG D112.<br>•25 PEDESTAIS PARA MICROFONE.<br>•15 DIRECT-BOX (ATIVOS E PASSIVOS).<br>•01 SUBWOOFER PARA BATERIA ATTACK 218 -2000W.<br>•01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D-RH.<br>•01 MESA DE SOM YAMAHA DM7.<br>•04 MULTIVIAS DE 12 VIAS.<br>•01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO PENTACUSTICA.<br>•02 PROCESSADORES DBX DIGITAL.<br>•01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES.<br>•02 PROCESSADORES ATTACK 4080 DIGITAL.<br>•01 MESA DE SOM DIGI PROFILE.<br>•01 MULTICABO DE 72 VIAS (100 METROS).<br>•04 CAIXAS ATIVAS ATTACK VSF115A (PARA FRONT FILL).<br>•01 BATERIA ODERY (CORPO).<br>LUZ<br>•02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F2000.<br>•02 VENTILADORES.<br>•06 COB 300W OUTDOOR.<br>•03 RACKS DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAIS.<br>•06 MINI BRUTS (4 LÂMPADAS CADA).<br>•80 METROS DE TRELIÇAS Q50.<br>•01 MAIN POWER ATK - 10KVA.<br>•60 METROS DE TRELIÇAS Q30 FEELING.<br>•24 MOVING BEAM POINT 260.<br>•16 MOVING LED MAC AURA.<br>•16 RIBALTAS RGB.<br>•32 PAR LED 3W RGBWA.<br>•08 STROBOS DE LED RGB.<br>•01 MESA DE LUZ MA ON PC COM FADER.<br>•03 PROPOWER STAR 12 CANAIS.<br>•02 CANHÕES SEGUIDORES 17R. | 3,00       | UN      | 28.000,00    | 84.000,00          |

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 09 de Julho de 2025.

**LUIZ ZENAIDE GOMES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2025. Edição 3316  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

